

## VIBRAÇÃO NAS MINAS SERÁ AFERIDA PARA MEDIR IMPACTOS SOBRE O TRABALHADOR

O Sindicato sempre se preocupou com o impacto da vibração dos equipamentos pesados nas minas sobre a saúde do trabalhador. Insistentemente, cobramos da Vale laudos periciais, para identificar se a vibração se enquadra dentro dos limites e requisitos estabelecidos na Norma Regulamentadora NR 15, em seu anexo 8º, decorrente da exposição às Vibrações de Mãos e Braços (VMB) e Vibrações de Corpo Inteiro (VCI).

Este anexo VIII estabelece que fica “caracterizada a condição insalubre, caso seja superado o limite de exposição ocupacional diária a VMG correspondente a um valor de aceleração resultando de exposição normalizada (aren) de 5m/s<sup>2</sup> “. Define a NR 15, em seu anexo VIII:

“Caracteriza-se a condição insalubre caso sejam superados quaisquer dos limites de exposição ocupacional diária a VCI:

- a) valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 1,1 m/s<sup>2</sup>;
- b) valor da dose de vibração resultante (VDVR) de 21,0 m/s<sup>1,75</sup>.

2.2.1. Para fins de caracterização da condição insalubre, o empregador deve comprovar a avaliação dos dois parâmetros acima descritos.

2.3. As situações de exposição a VMB e VCI superiores aos limites de exposição ocupacional são caracterizadas como insalubres em grau médio.”



### TEMA HÁ MUITO RECLAMADO

O presidente do METABASE CARAJÁS, Raimundo Nonato “Macarrão”, afirma que “este sempre foi um tema que a Vale se negava em discutir com o sindicato. A partir da nossa insistência, como divulgamos em boletim de 8 de julho/2021, a Vale finalmente cedeu e montou um grupo de trabalho, junto com especialistas, entre os quais, indicados pelo Sindicato, e seja definida a contratação de uma empresa idônea e especializada, para realizar o levantamento do grau de vibração em equipamentos móveis de mina, tais como caminhões fora-de-estrada, tratores de esteira, pá carregadeira, perfuratrizes e outros.

O grande objetivo deste trabalho é a realização de um laudo em conjunto, onde devem ser tiradas todas as dúvidas relativas ao impacto da vibração na saúde do trabalhador das minas.

Os trabalhos estão previstos para serem iniciados em setembro, sendo que o Sindicato deverá estar presente em todas as etapas, acompanhando o levantamento em todas as áreas, até a sua conclusão. Alertamos aos trabalhadores que seus relatos serão de fundamental importância, além do apontamento de todas as ocorrências provocadas pelas vibrações.

Esta já é uma grande conquista, no levantamento de todas as condições que prejudicam a saúde do trabalhador, para exigirmos a correção, EPIs adequados e demais direitos.